



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 2.150, de 14 de abril de 2026.

Dispõe sobre a alteração da Lei 3.813/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2026-2029.

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



PROJETO DE LEI Nº 2.150, de 14 de abril de 2026

Dispõe sobre a alteração da Lei 3.813/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2026-2029.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Fica alterado o Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2026-2029, com a inclusão do Programa 0057 – Modernização da Gestão Tributária, bem como de suas respectivas ações, conforme Anexo Único constante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 14 de abril de 2026.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA 2026 – 2029

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa	0057	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA	
Tipo de Programa	-	Programa Finalístico	
Eixo Estratégico	-	Social	
Diretriz/Macroobjetivo	16	Paz, justiça e instituições eficazes	
Origem	-	Outros	
Órgão responsável	23000	Secretaria Municipal da Fazenda	
U.O. responsável	23400	Receita Municipal	
Responsáveis	-	Secretário Municipal da Fazenda	
Secretarias	23000	Secretaria Municipal da Fazenda	
Região	1	Município	
Contínuo	-	Data Inicial: 01/04/2026	Data final: 31/12/2029

SITUAÇÃO PROBLEMA

O Município carece de uma plataforma tecnológica integrada à gestão territorial que permita o controle georreferenciado das informações imobiliárias, urbanísticas e de defesa civil, o que compromete diretamente:

- 1 – a arrecadação do IPTU e de tributos municipais em razão do cadastro imobiliário desatualizado;
- 2 - O planejamento urbano e a fiscalização do uso e ocupação do solo em conformidade com o Plano Diretor;
- 3 – A capacidade de resposta e prevenção de desastres pela Defesa Civil Municipal;
- 4 – A eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
- 5 – O cumprimento das exigências legais de digitalização, e modernização da gestão pública.

OBJETIVO

Garantir a solução tecnológica integrada à gestão territorial que permita o controle georreferenciado das informações imobiliárias, urbanísticas e de infraestrutura da defesa civil, e proporcionar a cobrança de tributos municipais de maneira mais assertiva e com mais eficiência e transparência.

PÚBLICO ALVO

Contribuintes municipais, gestão tributária



Continua ANEXO ÚNICO

INDICADORES DO PROGRAMA

indicadores	tipo	Ref.	Atual	2026	2027	2028	2029
1. atualização da base cadastral imobiliária	%	31/12/2025	0	30%	70%	-	-
2. Incremento da receita tributária	%	31/12/2025	2,67%	-	20%	20%	20%

FONTE

Secretaria Municipal da fazenda

<https://joaoneiva-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=111>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR

1 Base cadastral atualizada ÷ Base cadastral anterior
Atualização Base cadastral 2025 comparada com 2024 = 0

2 Receita Tributária arrecadada em 2025 ÷ Receita Tributária arrecadada em 2024 - (1)

Rt 2025 > $\frac{18.853.055,98}{18.362.578,15} - 1 = 2,67\%$

Rt 2024 > 18.362.578,15

PERIODICIDADE DO INDICADOR

Anual

ODS

16 – Paz, justiça e instituições eficazes

FONTES DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

250000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos	R\$ 1.403.414,00
270600000002 - Emenda Parlamentar nº 202139120006 - Modernização Administrativa da TI	R\$ 161.000,00
Total	R\$ 1.564.414,00



Cont ... ANEXO ÚNICO

AÇÕES DO PROGRAMA

Discriminação	1.032	IMPLANTAR O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TERRITORIAL			
Produto	Sistema de gestão implantado				
Unidade de medida	% (porcentagem)				
Meta Física	2026	2027	2028	2029	Total
Orçamentário	100	-	-	-	100
N/orçamentário	-	-	-	-	-
Total	100	-	-	-	100
Meta Financeira	2026	2027	2028	2029	Total
Orçamentário	R\$ 56.000,00	-	-	-	R\$ 56.000,00
N/orçamentário	-	-	-	-	-
Total	R\$ 56.000,00	-	-	-	R\$ 56.000,00

FUNÇÃO e SUBFUNÇÃO

04 – Administração	129 Administração de receitas
--------------------	-------------------------------

PROJETO/ATIVIDADE

1 - Projeto

FONTES DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO

250000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 56.000,00
---	---------------



Cont ... ANEXO ÚNICO

Discriminação	2.191	LICENCIAR E MANTER A PLATAFORMA DE GESTÃO TERRITORIAL			
Produto	Sistema mantido				
Unidade de medida	Mês				
Meta Física	2026	2027	2028	2029	Total
Orçamentário	9	12	12	12	45
N/orçamentário	-	-	-	-	-
Total	9	12	12	12	45
Meta Financeira	2026	2027	2028	2029	Total
Orçamentário	R\$ 135.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 186.000,00	R\$ 193.000,00	R\$ 694.000,00
N/orçamentário	-	-	-	-	-
Total	R\$ 135.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 186.000,00	R\$ 193.000,00	R\$ 694.000,00

FUNÇÃO e SUBFUNÇÃO

04 – Administração	129 Administração de receitas
--------------------	-------------------------------

PROJETO/ATIVIDADE

2 - Atividade

FONTES DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO

250000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 694.000,00
---	----------------



Cont ... ANEXO ÚNICO

Discriminação	1.033	CAPACITAR SERVIDORES			
Produto	Capacitação realizada				
Unidade de medida	Hora				
Meta Física	2026	2027	2028	2029	Total
Orçamentário	80	80	80	80	320
N/orçamentário	-	-	-	-	-
Total	80	80	80	80	320
Meta Financeira	2026	2027	2028	2029	Total
Orçamentário	R\$ 20.000,00	R\$ 20.760,00	R\$ 21.486,00	R\$ 22.238,00	R\$ 84.484,00
N/orçamentário	-	-	-	-	-
Total	R\$ 20.000,00	R\$ 20.760,00	R\$ 21.486,00	R\$ 22.238,00	R\$ 84.484,00

FUNÇÃO e SUBFUNÇÃO

04 – Administração	129 Administração de receitas
--------------------	-------------------------------

PROJETO/ATIVIDADE

1 - Projeto

FONTES DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO

250000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 84.484,00
---	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

Cont ... ANEXO ÚNICO

Discriminação	1.034	ESTRUTURAR E MODERNIZAR A RECEITA MUNICIPAL			
Produto	Receita Municipal estruturada				
Unidade de medida	% (porcentagem)				
Meta Física	2026	2027	2028	2029	Total
Orçamentário	20	80	-	-	100
N/orçamentário	-	-	-	-	-
Total	20	80	-	-	100
Meta Financeira	2026	2027	2028	2029	Total
Orçamentário	R\$ 161.000,00	R\$ 400.000,00	-	-	R\$ 561.000,00
N/orçamentário	-	-	-	-	-
Total	R\$ 161.000,00	R\$ 400.000,00	-	-	R\$ 561.000,00

FUNÇÃO e SUBFUNÇÃO

04 - Administração	129 Administração de receitas
--------------------	-------------------------------

PROJETO/ATIVIDADE

1 - Projeto

FONTES DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO

250000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 400.000,00
270600000002 - Emenda Parlamentar nº 202139120006 - Modernização Administrativa da TI	R\$ 161.000,00
Total:	R\$ 561.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Cont ... ANEXO ÚNICO

Discriminação	2.192	MANTER OS SERVIÇOS DA RECEITA MUNICIPAL			
Produto	Unidade administrativa mantida				
Unidade de medida	Unidade				
Meta Física	2026	2027	2028	2029	Total
Orçamentário	1	1	1	1	1
N/orçamentário	-	-	-	-	-
Total	1	1	1	1	1
Meta Financeira	2026	2027	2028	2029	Total
Orçamentário	R\$ 40.000,00	R\$ 41.520,00	R\$ 42.940,00	R\$ 44.470,00	R\$ 168.930,00
N/orçamentário	-	-	-	-	-
Total	R\$ 40.000,00	R\$ 41.520,00	R\$ 42.940,00	R\$ 44.470,00	R\$ 168.930,00

FONTES DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO

250000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 168.930,00
---	----------------



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2.150/2026

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração da Lei Municipal nº 3.813/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2026/2029.

A presente proposta tem por finalidade viabilizar a execução de despesas para as quais não há programa específico na Lei Municipal nº 3.813/2025, conforme estabelece o art. 167, XI, § 1º da Constituição Federal.

O Programa em tela refere-se à implantação e manutenção de plataforma tecnológica integrada de gestão territorial que permita o controle georreferenciado das informações imobiliárias, urbanísticas e de defesa civil.

Atualmente o Município enfrenta limitações estruturais decorrentes da ausência de sistema integrado, o que impacta diretamente na arrecadação do IPTU e de tributos municipais, em razão de cadastro imobiliário desatualizado; no planejamento urbano e na fiscalização do uso e ocupação do solo em conformidade com o Plano Diretor; na capacidade de resposta e prevenção de desastres pela Defesa Civil Municipal; na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços prestados ao cidadão; no cumprimento das exigências legais de digitalização e modernização da gestão pública.

Além disso, a modernização inclui a mudança da estrutura física do setor, além da aquisição de equipamentos necessários para melhoria da qualidade dos serviços.

Diante do exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 14 de abril de 2026.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

